



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR E GESTÃO DA REDE FÍSICA - PLANILHA DE SERVIÇOS - CONVÊNIO

ESCOLA ESTADUAL / MUNICIPAL: ESCOLA MUNICOAL CLEMENTE ROCHA VIANA - PALMEIRA		COD ESCOLA:		31095061	S.R.E.:	MONTES CLAROS
MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DO PARAISO		ISS	5,00%	SERVIÇOS:	REFORMA	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	ANALISADO		49.027,85	LOCAL DE INTERVENÇÃO
			QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL	MEMÓRIA DE CALCULO
020000	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES					
020007	Demolição de cobertura de telha cerâmica sem reaproveitamento. Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m ²), com os acréscimos: a) 5% para cobertura de 18% a 27% de inclinação; b) 8% para cobertura de 28% a 38% de inclinação; c) 12% para cobertura de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa das telhas de cerâmica, inclusive elementos de fixação, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M ²	182,60	10,74	1.961,12	8,3*22 = 182,6m2
020022	Demolição de piso cimentado inclusive a base sobre lastro de concreto. Será medido por área real de piso cimentado, inclusive a base, demolido, medida no projeto ou aferida antes da demolição (m ²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços: demolição, fragmentação de pisos cimentados, inclusive a base de assentamento, manualmente; a seleção e acomodação manual do entulho em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M ²	260,00	14,32	3.723,20	11,80*22 = 260,00m2
020027	Remoção de portas, janelas e grades metálicas, inclusive caixilhos Será medido pela área da esquadria retirada (m ²). O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a retirada completa de esquadrias metálicas e acessórios, em geral; a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis. Remunera também; a carga, o transporte o descarregamento; a seleção e acomodação manual do entulho das peças não reaproveitadas em lotes. A execução dos serviços deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), NBR 15112, NBR 15113, NBR 15114 e outras vigentes à época da execução dos serviços.	M ²	27,12	15,22	412,77	(1,68*9) + (1,2 * 10) = 27,12m2
SUB-TOTAL =					6.097,09	
050000	SUPERESTRUTURA					0,048*35 = 1,68m3
050012	Vergas ou contravergas retas em concreto armado Fck 20 Mpa Será medido pelo volume real calculado no projeto de formas dos diversos elementos estruturais (m ³). O item remunera o fornecimento de cimento, areia e pedra britada nº 2 para o concreto; aço CA-25 e arame cozido para armação; tábua de Pinus ou Cedrinho de 1" x 12" e acessórios para as formas e a mão-de-obra necessária para a execução das vergas ou contravergas.	M ³	1,68	2.361,44	3.967,22	
SUB-TOTAL =					3.967,22	
070000	COBERTURA E FORRO					
070100	Fornecimento, transporte e colocação de telhas, tipo:					
070105	Cerâmica Colonial, inclinação 35% (m²= área de projeção do telhado x 1,08)	M ²	197,20	78,67	15.513,72	8,3 * 22 *1,08 = 197,2 m2

	Será medido pela área de cobertura em projeção horizontal (m ²) com os acréscimos: A) 5% para coberturas de 18% a 27% de inclinação; B) 8% para coberturas de 28% a 38% de inclinação; C) 12% para coberturas de 39% a 50% de inclinação. O item remunera o fornecimento das telhas, materiais, acessórios e a mão-de-obra necessária para a colocação, fixação e emboçamento das telhas.					
		SUB-TOTAL =		15.513,72		
170000	PINTURA					
170100	<u>Pintura:</u>					
170103	Tinta acrílica em parede externa, sem emassamento (duas demãos) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m ² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m ² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m ²).	M ²	859,60	16,66	14.320,94	
		SUB-TOTAL =		14.320,94		
		TOTAL CUSTO =		39.898,97		
		22,88%	BDI OBRA =		9.128,88	
		TOTAL GERAL =		49.027,85		
QUANDO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ASSEGURAR QUE A EMPRESA TENHA EM SEU PODER CÓPIA DO CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES						
Nome do técnico responsável pela elaboração da planilha: PAULO VITOR MARQUES MENDES CORREA				CREA/CAU/CFT: 1519150130/D		
Nome do técnico responsável legal: SELMA MARIA MORAIS DOS SANTOS				PREFEITA MUNICIPAL		

286,53 * 3 = 859,6m2